



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2024

F3C INVESTIMENTOS S.A.

Debênture

Série Única da 1ª Emissão



VX Pavarini



VORTX



CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2024. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortex.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	F3C INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ	38.051.310/0001-08

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	F3C
ISIN	-
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	65.000
Volume emitido	R\$65.000.000,00
Remuneração	IPCA + 10%
Amortização	Bullet
Data emissão	15/12/2020
Data vencimento	15/12/2040
Distribuição	Colocação Privada
Rating	Rating não é aplicável para esta operação
Pagamento de juros	Anual
Data da primeira integralização	22/12/2020

Data do primeiro pagamento previsto em contrato

-

Início da rentabilidade

Primeira Integralização

Inadimplemento no período

Inadimplente

Risco

Corporativo

Lastro

-

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no  [site da Vórtx](#).

Nome do contrato

AF ACOES

AF ACOES - 1 ADITAMENTO

CESSAO FIDUCIARIA

EMISSAO DEBENTURES

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2024

Operação sem ativos em circulação no período analisado.

1.5 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações desta emissão foram cadastradas no sistema VxInforma, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período de análise deste Relatório foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no  [site da Vórtx](#).

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

 [F3C INVESTIMENTOS S.A. - DF 2024.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

DEB - 1EUS - F3C - AGD

Data: 15/03/2024

AGT

 [DEB - 1EUS - F3C - AGD 20240315 \(site\).pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

3.5.1. Os recursos líquidos obtidos pela Emissor apor meio da integralização das Debêntures serão integralmente depositados na conta vinculada da Emissora e serão liberados observada a seguinte destinação, conforme detalhado na tabela abaixo:

3.5.1.1. Na Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), constituição do Cash Collateral;

3.5.1.2. Após a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), mediante a apresentação ao Agente Fiduciário dos documentos comprobatórios de realização de mútuo entre a Emissora e a F3C, que será destinado pela F3C, via capitalização, para a Dracena Locação de Veículos e Equipamentos Ltda. (CNPJ/ME: 03.770.305/0001-70) ("Dracena Rental"), no valor correspondente a R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), que serão liberados na conta vinculada da Emissora diretamente para a conta da F3C a ser informada previamente ao Agente Fiduciário, sendo certo que o mútuo entre a Emissora e a F3C deverá ser substituído pela efetivação de redução de capital da Emissora, em até 90 (noventa) dias contados da Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), cujos documentos comprobatórios também deverão ser entregues ao Agente Fiduciário dentro do referido prazo;

3.5.1.3. Após a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), mediante a apresentação do termo para a realização do resgate antecipado facultativo total das notas promissórias comerciais da 1ª (primeira) e da 2ª (segunda) série da Medral Energia Ltda. (CNPJ/ME 47.611.306/0001-48) ("Notas Comerciais" e "Medral", respectivamente) e apresentação ao Agente Fiduciário dos documentos comprobatórios de realização de mútuo entre a Emissora e a F3C, que deverá ser substituído pela efetivação de redução de capital da Emissora, em até 90 (noventa) dias contados da Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), cujos documentos comprobatórios também deverão ser entregues ao Agente Fiduciário dentro do referido prazo, no valor correspondente a R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), atualizado conforme remuneração das Notas Comerciais, que serão liberados da conta vinculada da Emissora diretamente para a conta dos detentores das Notas Comerciais a ser informada previamente ao Agente Fiduciário;

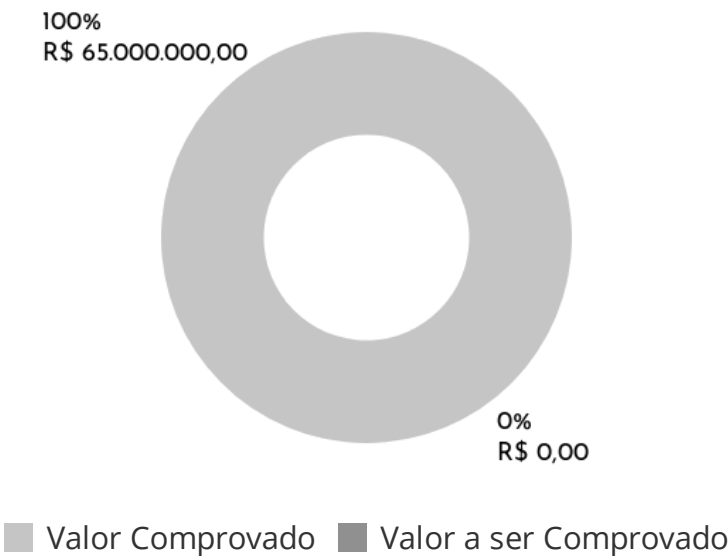
3.5.1.4. Após a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), mediante solicitação da Emissora ao Agente Fiduciário acompanhada dos devidos documentos comprobatórios, que deverá ser submetida pelo Agente Fiduciário para aprovação dos Debenturistas previamente à liberação dos recursos, R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) serão liberados, integralmente em uma única data ou em parcelas em datas diferentes, diretamente para a conta de titularidade da Campitiba para pagamentos de obrigações que a Campitiba possua em razão da condução de seus negócios, incluindo, sem limitação, os compromissos assumidos pela Campitiba no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade EPC Full Turnkey Lump Sum Referente ao Lote L - Leilão 013/2015, celebrado em 01 de agosto de 2016 e seus respectivos aditivos ("Contrato de EPC");

3.5.1.5. Após a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), mediante solicitação da Emissora ao Agente Fiduciário acompanhada dos devidos documentos comprobatórios, que deverá ser submetida pelo Agente Fiduciário para aprovação dos Debenturistas previamente à liberação dos recursos, desde que seja apresentado ao Agente Fiduciário a completa formalização do 4º Aditivo ao Contrato Definitivo de Prestação de Serviços na Modalidade EPC Full Turnkey Lump Sum Referente ao Lote L - Leilão 013/2015, celebrado em 7 de dezembro de 2020 ("Aditivo ao Contrato de EPC") e da notificação de reequilíbrio econômico-financeiro de que trata o Aditivo ao Contrato de EPC, R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) serão liberados, integralmente em uma única data ou em parcelas em datas diferentes, diretamente para conta de titularidade da Campitiba para pagamentos de obrigações que a Campitiba exclusivamente vinculados ao Aditivo ao Contrato de EPC;

3.5.1.7. Após a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo), mediante comprovação pela Emissora, em termos satisfatórios ao Agente Fiduciário, da conclusão do Projeto (conforme definido abaixo), mediante a emissão do respectivo Termo de Liberação Definitivo pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS"), o saldo remanescente estimado em R\$13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais) será liberado para conta de livre movimento da Emissora a ser informada previamente ao Agente Fiduciário, observando-se a destinação descrita na tabela abaixo.

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail vxinforma@vortex.com.br.

8.1 Resumo



9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:

Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Alienação Fiduciária de Ações	SIM
Fiança I	SIM
Fiança II	SIM
Fiança III	SIM
Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	SIM

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no  [site da Vórtx](#).

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no  [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

Campitiba | 1ª Emissão 1ª Série

Tipo	DEB
Emissora	TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS-ITATIBA
IF	TEGT11
Volume emitido	R\$70.000.000,00
Quantidade	70.000
Remuneração	IPCA + 8,0000%
Data de emissão	18/09/2019
Data de vencimento	18/09/2039
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança

Campitiba | 1ª Emissão 2ª Série

Tipo	DEB
Emissora	TRANSMISSORA DE ENERGIA CAMPINAS-ITATIBA
IF	TEGT21
Volume emitido	R\$21.300.000,00
Quantidade	20.000
Remuneração	IPCA + 8,0000%
Data de emissão	18/09/2019
Data de vencimento	18/03/2040
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Fiança